



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Trabalho, Questão Social e Serviço Social

Sub-eixo: Trabalho, questão social e serviço social – fundamentos

QUESTÃO SOCIAL NO BRASIL: DETERMINAÇÕES HISTÓRICAS, CONCEPÇÕES E PARTICULARIDADES.

JAYCE MAYARA MENDES MEDEIROS¹

CRISMANDA MARIA FERREIRA²

RESUMO

A questão social constitui o conjunto de desigualdades históricas, oriundo da contradição entre capital e trabalho e da lei geral da acumulação capitalista. Contudo, suas manifestações apresentam particularidades históricas, regionais, demarcadas pelas desigualdades de classe, raça e sexo. O presente artigo se constitui como uma revisão de literatura e pretende demarcar essas particularidades, considerando as determinações que ensejam o processo de formação social e histórica do Brasil e de seu lugar na divisão mundial do trabalho.

Palavras-chave: Questão Social. Sexismo. Racismo

ABSTRACT

The social issue constitutes the set of historical inequalities, arising from the contradiction between capital and labor and the general Law of capitalista accumulation. However, its manifestations present historical, regional, particularities, demarcated by class, race and sex inequalities. This article constitutes a literature review and intends to demarcate these particularities, considering the determinations that give rise to the processo f social and historical formation of Brazil and its place in the global division of labor.

Introdução:

O Serviço Social possui uma relação de organicidade com a questão social, a qual se constitui no objeto de intervenção da profissão, que se dá a partir das respostas do Estado capitalista, mais precisamente em seu estágio monopolista, por intermédio das políticas sociais.

¹ Universidade Federal de Pernambuco

² Universidade Federal de Pernambuco



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Válido ressaltar que a profissão possui um caráter contraditório, uma vez que, ainda que atenda às demandas provenientes da classe trabalhadora, sobretudo pela mediação do Estado, das políticas sociais e dos direitos, também está subordinada às relações sociais que regem o trabalho na sociedade capitalista. Atende aos interesses do capital e do trabalho, tendo em vista que é mobilizada para implementar mecanismos que têm como foco o enfrentamento da questão social e, nesse sentido, forja a criação de consensos. Contudo, sem desconsiderar a possibilidade de, a partir do trabalho coletivo, imprimir direção ético-política nas suas ações, sejam interventivas e/ou investigativas.

A profissão, nesse sentido, tem acumulado um conjunto de estudos e pesquisas que, partindo do arcabouço teórico marxiano, tem compreendido a questão social relacionado ao que Marx define como a Lei Geral da Acumulação Capitalista. Desse modo, compreende-se a questão social como uma dimensão estrutural desse modo de produção, enraizada na apropriação privada do trabalho e da riqueza socialmente produzida, mas entende-se também como o conjunto de rebeldias e lutas para o reconhecimento dos sujeitos sociais.

O Serviço Social, sobretudo mediante o processo de intenção de ruptura e sua consolidação enquanto área de produção do conhecimento, acumulou estudos que refutam o debate francês a respeito de uma “nova questão social”, amadureceu seus conhecimentos a cerca da questão social e a colocou como base dos fundamentos teórico-metodológicos da profissão.

Em que pese esse acúmulo, tem-se problematizado, no âmbito do Serviço Social, a importância de articular essa dimensão, no que diz respeito diretamente ao antagonismo estrutural entre as classes sob o capital, as particularidades em termos de raça/etnia, gênero, sexualidade e localidade, sobretudo ao pensar o conjunto de determinações estruturais que perpassam o entendimento do próprio processo de formação histórico-social do Brasil.

É sobre essas particularidades que este artigo se propõe a discutir, trazendo a importância de identificar o racismo, as desigualdades de sexo e de classe, a partir do trabalho, como estruturantes da questão social no Brasil, e não como meros marcadores ou características socioterritoriais.

Este artigo, que se apresenta como uma revisão de literatura, está dividido em duas partes. Na primeira pretendemos apresentar a concepção teórica que fundamenta a questão social a partir dos estudos acumulados no âmbito do Serviço Social. Na segunda discutiremos as particularidades da questão social no Brasil. Em seguida, apresentaremos as considerações finais

que objetivam contribuir com o enriquecimento das discussões no campo da nossa profissão, identificando os desafios contemporâneos e a importância do aprofundamento do debate.

1. Concepção teórica e histórica sobre a Questão Social

A questão social é produto histórico das relações capitalistas de produção e de sua lei geral de acumulação: enquanto que a produção é coletiva, na mesma proporção é a usurpação do que se é produzido por uma classe minoritária, porém dominante. Sendo assim, a questão social deve ser considerada a partir da relação contraditória entre capital X trabalho. De acordo com Netto:

O desenvolvimento capitalista produz compulsoriamente a questão social – diferentes estágios capitalistas produzem diferentes manifestações da questão social. Sua existência e suas manifestações são indissociáveis da dinâmica específica do capital tornado potência social dominante (NETTO, 2001, p. 45).

Corroborando com essa perspectiva, Iamamoto (2009) explicita que “a questão social condensa o conjunto das desigualdades e lutas sociais, produzidas e reproduzidas no movimento contraditório das relações sociais, alcançando plenitude de suas expressões e matizes em tempos de capital fetiche” (IAMAMOTO, 2009, p. 156). A questão social expressa tanto a contradição entre capital e trabalho, que sustenta o modo de produção capitalista, quanto o conjunto de resistências da classe trabalhadora e sua entrada na arena política, exigindo atuação do Estado (IAMAMOTO, 2009).

A questão social tem suas bases já no período da acumulação primitiva, que demarca a passagem da sociedade feudal para o capital constituído pelo processo de expropriação de terras, dos meios de produção, dos corpos, a partir da apropriação da força de trabalho e do controle reprodutivo, e saberes que serviram como motor para o novo modo de produção.

Contudo, conforme sinaliza Netto (2001), é no período monopolista do capital que as expressões da questão social tornam-se ainda mais latentes, não só pela agudização das desigualdades, mas também pelo aumento das lutas sociais que exigiu respostas, ainda que fragmentadas, dos capitalistas e do aparelho estatal às diversas expressões da questão social.

Tais respostas foram orientadas por perspectivas político-econômicas diversas: modelo liberal, Estado de Bem-Estar social e neoliberalismo foram alguns dos modelos que nortearam a elaboração e implementação das políticas sociais, as quais possuem caráter contraditório e



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

configuram as respostas do Estado às expressões da questão social, considerando as particularidades sócio-históricas.

A questão social não pode ser considerada apenas nas suas manifestações fenomênicas, ou seja, a questão social não se resume à pobreza, à fome, ao desemprego, as quais são manifestações reais e concretas, mas não a define em sua essência. “A questão social expressa, portanto, desigualdades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por disparidades nas relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais” (IAMAMOTO, 2009, p. 160).

É importante essa diferenciação, pois ao resumir a questão social à pobreza, por exemplo, pode-se cair no equívoco de que ela sempre existiu mesmo em sociedades anteriores ao capitalismo. No entanto, conforme sinaliza Netto (2001), a questão social surge em um contexto diferenciado das demais sociedades, onde imperava-se a escassez seja de insumos, seja de conhecimento. Já no capitalismo depara-se com a abundância:

Pela primeira vez na história registrada, a pobreza cresce na razão direta em que aumentava a capacidade social de produzir riquezas. Tanto mais a sociedade se revelava capaz de progressivamente produzir mais bens e serviços, tanto mais aumentava o contingente de seus membros que, além de não ter acesso efetivo a tais bens e serviços, viam-se despossuídos das condições materiais de vida de que dispunham anteriormente. (NETTO, 2001, p. 42-43).

Contudo, em nosso entendimento, a gênese e o desenvolvimento da questão social perpassam também pela análise da questão racial e regional, isso porque, em realidades como a brasileira, o capitalismo que se erige tem particularidades determinadas pelo processo sócio-histórico.

Entendemos que é um capitalismo racista, que carrega marcas do processo de colonização da sociedade e da escravidão, bem como um capitalismo marcado pelo processo que Francisco de (1977) denomina de “desenvolvimento regional desigual”, no qual se erige disparidades entre as chamadas regiões centrais, do eixo Sul-Sudeste, e as tidas regiões periféricas, eixo Norte-Nordeste.

Sendo assim, a questão social, embora tenha um elemento comum: a lei geral da acumulação capitalista, apresenta particularidades a partir de determinados contextos sócio-histórico e de cada formação social. A leitura sobre a questão social precisa delimitar o lugar que cada território ocupa na divisão mundial do trabalho, pois não é o mesmo pensar a questão social num país historicamente colonizador e um país colonizado. Sendo assim, para uma análise

mais próxima do real, é preciso analisar como as relações sociais capitalistas se constituem em determinada realidade.

Dessa forma, não se pode analisar as expressões da questão social na América Latina, e em especial no Brasil, sob o mesmo prisma dos países do capitalismo central, dado o caráter de dependência histórica da América Latina que contribui sobremaneira para as particularidades de uma questão social expressa nas relações de superexploração do trabalho e no processo de usurpação e acumulação de riquezas.

Na análise de Ruy Mauro Marini (1990), o capitalismo na América Latina, se desenvolve em estreita consonância com o capitalismo internacional. Segundo o autor, a produção capitalista na América Latina se baseou em três principais mecanismos: intensificação do trabalho, prolongamento da jornada de trabalho e a expropriação de parte do trabalho necessário ao operário para repor sua força de trabalho. Sendo assim, o capitalismo na América Latina se assentou na total apropriação da força de trabalho. Não à toa que a base da acumulação capitalista nesses países foi o sistema escravista.

No Brasil, por exemplo, as bases da questão social estão amparadas nas especificidades dos processos de formação social, política e econômica do país. A Questão social aqui está norteadas por bases escravistas, oligárquicas, pelo manto do conservadorismo e autoritarismo e por uma frágil concepção e concretização de direitos sociais.

2. Bases fundantes das particularidades da Questão Social no Brasil

De acordo com Josiane Soares (2012, p.242), “não obstante os elementos fundantes do capitalismo e, conseqüentemente, da questão social se reproduzam de uma maneira geral, existem algumas características que a particularizam em cada formação social”. O capitalismo, embora o processo de acumulação ocorra de forma combinada, configura-se de maneira distinta e desigual entre as regiões e países, como afirma Trotsky (1985), determinando a necessidade de uma apreensão particular da questão social nessas realidades.

O capitalismo brasileiro caracterizou-se pelo histórico desenvolvimento desigual e combinado, aliou estruturas arcaicas, fincadas nas relações latifundiárias e escravistas, aos anseios da modernização industrial. Segundo Florestan Fernandes (2006), no conjunto da América Latina, e em especial no Brasil, foram se constituindo relações que absorviam as mudanças aceleradas da organização econômica e social do capitalismo central, ao mesmo

tempo em que se preservavam as relações aristocráticas, oligárquicas e coloniais que concentravam riquezas e poder social.

Esse desenvolvimento desigual e combinado do capitalismo no Brasil produziu uma relação social em que os interesses particularistas de uma aristocracia agrária e dos interesses capitalistas estiveram acima das demandas da população. Assim, os interesses particularistas das camadas privilegiadas podiam ser tratados facilmente como “interesses supremos da nação” (FERNANDES, 2006).

Na particularidade do capitalismo brasileiro, a exploração do trabalho – elemento indissociável da constituição do capitalismo - encontra nexos anteriores a emergência do trabalho assalariado no país. Sua origem remete ao período colonial por via da utilização da força de trabalho escravizada negra. Essa exploração garantiu a produção de excedentes para a Metrópole. Ainda cabe salientar que era o Nordeste o chamado centro da economia colonial, baseada na monocultura do açúcar, produzida em extensos latifúndios, utilizando força de trabalho escrava negra.

Ao tratar das características gerais da formação social brasileira, salientamos que a economia se constituiu enquanto marcadamente dependente, a partir de um padrão de comércio de exportação agrário. Foi ampla a produção teórica que tratou da dependência brasileira. Aqui ressaltamos a realizada por Florestan Fernandes (2006), que tratou da categoria **heteronomia** para demarcar a particularidade da formação social brasileira, demonstrando sua fragilidade frente à dinâmica capitalista internacional.

Já nos termos de Marini (1990), com base também em uma análise marxista, se estabelecem relações de trocas desiguais entre os países, cuja compensação nas economias periféricas ocorre por via de maior exploração da força de trabalho, o que o autor caracteriza de **superexploração**.

Em verdade, o que se vivenciou foi uma apropriação sem medida fundada na utilização de força de trabalho compulsória, escravizada, enquanto elemento indispensável à acumulação. O padrão dependente eoa, ainda mais, ao se falar do Nordeste, onde a exportação e a exploração da força de trabalho, sobretudo negra, foram causa e consequência da produção açucareira, por exemplo.

Mesmo após a supressão do estatuto colonial, o país continuou sujeito à extrema e irredutível heteronomia econômica. A economia foi, nesse sentido, empurrada à posição de economia exportadora. O desenvolvimento brasileiro, como explicita tanto Florestan Fernandes



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

(2006) quanto Francisco de Oliveira (1977), não atuou com o intuito de suprimir as características arcaicas, pelo contrário, foi operado para conservá-las e adaptá-las, forjando uma **simbiose entre o arcaico e o moderno: o ornitorrinco**.

O Nordeste assume posição desfavorável em meio ao processo de modernização brasileira, o que implica o acirramento das desigualdades nessa região. Nos termos de Josiane Soares (2012), desigualdades essas que se agravam, tendo em vista que nessa região até mesmo a chamada “cidadania regulada” por parte do Estado é implementada de forma limitada, considerando o padrão de desproteção aos trabalhadores do campo, majoritariamente informais.

Conforma-se, dessa maneira, o que se nomeia de desenvolvimento regional desigual, implicando particularidades da questão social e suas expressões na região: a seca, a concentração de renda, os índices de pobreza, a informalidade, a maior precarização do trabalho. Em termos de rebeldias, frente a esse contexto, temos expressões como: o cangaceirismo, as revoltas dos trabalhadores camponeses, os sindicatos rurais etc. (PEREIRA, 2021).

Em síntese, no processo de formação social brasileira, a questão regional se aprofunda, demarcando a necessidade de, sob o capitalismo, ao mesmo tempo em que se demanda um processo de homogeneização para sua reprodução ampliada, integrando regiões, também se cria e aprofunda, pelos mesmos meios, as desigualdades regionais que permitem cada vez mais a acumulação privada da riqueza socialmente produzida.

No que concerne ao debate de outras características que demarcam o processo de modernização conservadora brasileira, destacamos que a própria transição do trabalho escravo para o trabalho livre não garantiu condições de superação das condições deletérias nas quais negros e negras eram submetidos, sendo discriminados diante da concorrência de imigrantes e trabalhadores brancos.

Tomando como base a obra de Clóvis Moura (1966), destaca-se que as relações entre capital e trabalho pautadas como determinante econômico do capitalismo, incluindo o capitalismo dependente periférico (MARINI, 1990), têm como base dinamizadora o racismo que, instituído desde a invasão colonial e ao contrário de ser superado, tem sido incrementado. É, desse modo, a questão racial constitutiva da contradição capital-trabalho e, como aponta Moura (1966), central no processo de estruturação da sociedade de classes e da formação da classe trabalhadora no Brasil.

O racismo é pertencente à gênese do capitalismo brasileiro, o que fortalece as estruturas de desigualdade racial. A raça, a racialização e o racismo são produzidos a partir da dinâmica das



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

relações sociais, que inclui as relações de produção e suas implicações políticas, econômicas, sociais, ideológicas e culturais. Conforme Gonzales (1984), o racismo não se resume a uma esfera da subjetividade, pois se inscreve também como elemento determinante das relações materiais de produção.

O racismo é uma racionalidade legada pela colonização, que se tornou a base da conformação da sociabilidade capitalista. Logo, o racismo segue em vigência nesta sociedade, determinando os lugares e funções dos sujeitos a partir da cor de suas peles. Não é à toa que são as pessoas negras que ocupam os trabalhos e territórios mais precários, têm piores condições de vida, além de serem as maiores vítimas do “Estado Penal”, termo formulado por Wacquant (2015), para designar a prevalência de políticas punitivistas em vez da presença de um “Estado Social” forte, promotor de direitos.

Portanto, levando em conta esses elementos da particularidade brasileira, compartilhamos da perspectiva Gonçalves (2018) ao demarcar que “a questão racial se constituiu (e se constitui) enquanto o nó da questão social”. Dessa forma, em nosso território, a relação racial não se configura como mera relação interpessoal entre brancos e pretos, mas determina uma relação social que se fundamenta e se estrutura a partir das relações sociais de raça, configurando o lugar dos sujeitos na divisão do racial do trabalho.

Segundo Cisne e Santos(2018, p. 104):

Como um país de história colonial, que sofreu a dominação de outros povos, a nossa formação sócio-histórica carrega uma substância patriarcal, sexista e racista sem as quais se torna impossível compreender a complexidade das classes sociais do país.

Dessa forma, pensar as profundas desigualdades que demarcam as expressões da questão social no Brasil até hoje perpassa fundamentalmente pela análise da raça, sexo e classe.

As relações sociais no Brasil foram construídas com base na violência e violação de diversas ordens, principalmente das mulheres e do povo negro. Segundo Sueli Carneiro (2022), o racismo e o sexismo tem raízes profundas nas nossas construções sociais até hoje, através do silenciamento das mulheres e na secundarização de suas demandas, na minimização da violência contra o povo negro a partir do mito da “democracia racial” e da “miscigenação”.

Apesar do Brasil ter realizado, tardiamente, a abolição da escravidão, a população negra não se libertou das amarras que a impede de ter seus direitos humanos e sociais reconhecidos, ao contrário, a ação do Estado perante a população negra foi, e ainda o é, marcadamente violenta. A criminalização no Brasil não é apenas de classe, como também de raça.

Na transição do escravismo para o trabalho assalariado, o negro foi julgado incapaz de exercer plenamente seus ofícios laborais. Por meio de mecanismos repressivos e reguladores das relações estabeleceu-se a divisão entre aqueles, brancos e brancas, que acessariam o trabalho qualificado, e aqueles, negros e negras libertos, delegados a compulsória localização no exército industrial de reserva.

A estrutura social racista dificultou a integração de pessoas negras, determinando a essas “um fardo mais pesado” (GORENDER, 2016). Na conformação do mercado de trabalho, o emprego, o desemprego, o subemprego e as condições mais precárias, portanto, se apresentarão aos sujeitos a partir de sua racialização, além do processo de divisão regional desigual do trabalho.

Nem mesmo espaço para ocupar o exército industrial de reserva a população negra encontrou após a abolição. Sua mão-de-obra de tão barata e desvalorizada tornou-se a escória da sociedade, tendo o Brasil passado por um processo de branqueamento da classe trabalhadora. Aos negros e negras foram destinados o trabalho braçal, o trabalho menos valorizado.

Esse processo não ficou apenas nesse quadro histórico, mas estrutura as relações sociais até os dias de hoje, quando observamos que os negros e negras continuam ocupando menor espaço nas profissões mais valorizadas, possuem menores chances de ascensão social, recebem os menores salários e continuam enfrentando barreiras de acesso no mercado de trabalho e nas políticas sociais.

Conforme dados do IBGE de 2023, das 43,4 milhões de mulheres que desenvolvem atividades laborais, 23 milhões são negras e 20,4 não negras. Desse universo, observa-se uma maior taxa de informalidade e desproteção social nas mulheres negras (41,4%).

Percebe-se, ainda, uma superexploração do trabalho das mulheres quando consideramos o trabalho reprodutivo não-remunerado imposto pela estrutura capitalista e patriarcal. Ainda segundo o IBGE, foi observado que em 2022 as mulheres dedicaram mais de 925 horas aos afazeres domésticos, cerca de 351 horas (15 dias) a mais que os homens³.

Assim, a divisão sexual do trabalho determina às mulheres o lugar de menor valorização e a obrigatoriedade de tarefas menos reconhecidas, mas não menos importantes, como o trabalho reprodutivo, que engloba o sistema de cuidados e tarefas no âmbito familiar e doméstico (CISNE, 2015).

³ Dados extraídos do DIEESE (www.dieese.org.br).

Esse dados demonstra o processo de superexploração do trabalho, que também configura as particularidades da questão social, que se dá a partir da flexibilização das relações trabalhistas, do desemprego, do trabalho precário e desprotegido, da extensividade e intensividade das jornadas de trabalho (MOTA, 2013, p. 81)

Segundo Leila Gonzalez (1984), “o racismo em articulação com o sexismo, produz efeitos violentos sobre a mulher negra”. Naturaliza-se que mulher negra é cozinheira, faxineira, servente, trocadora de ônibus ou prostituta, ou seja, naturaliza-se a construção de uma divisão sexual e racial do trabalho e dos espaços, e até mesmo do comportamento, uma vez que, além de determinar o lugar na divisão racial e sexual do trabalho, o racismo também determina que o povo Negro deve ter uma postura subserviente, silenciada e passiva diante das relações sociais de dominação, exploração e opressão.

O racismo, portanto, não pode ser entendido como uma mera expressão da questão social no Brasil, mas sim como uma particularidade estruturante da formação social brasileira que sustenta as relações sociais que produzem a questão social. Dessa forma, falar em questão social no Brasil é falar da estrutura social capitalista, racista e patriarcal.

É no Norte e Nordeste, por exemplo, que se concentram as maiores taxas de pobreza e desemprego. Nessas regiões as determinações de classe, raça e sexo se apresentam mais fortemente na realidade, assim como os conflitos provocados pelos interesses agroindustriais, tendo como consequência a expropriação de terras, que se configura como um estruturador da particularização da questão social no âmbito regional brasileiro.

Outro elemento estruturador da nossa formação social e que particulariza as determinações da questão social no Brasil é o autoritarismo. Segundo Florestan Fernandes (2006) a “revolução pelo alto” contribuiu para que as demandas da classe trabalhadora tivessem maiores dificuldades para serem reconhecidas pelo Estado.

Podemos considerar que o país apenas vivencia um modelo de proteção social voltados ao atendimento e reconhecimento dos direitos sociais e humanos com a Constituição de 1988 e a criação de um sistema de seguridade social, que traz a perspectiva da integralidade, da responsabilização do Estado no que se refere à questão social e explicita a noção de direito e cidadania.

No entanto, os ideias da Constituição não foram implantados na sua globalidade no país, visto que anos mais tarde, o Brasil já introduzia os ideias neoliberais que vão na contramão da

cidadania e da universalização dos direitos sociais, substituindo pela noção de minimização da atuação do Estado na área social e focalização/seletivização das políticas sociais.

Nessa perspectiva a política social é submetida aos ditames da política econômica, “sendo redimensionadas ante as tendências da privatização, de cortes nos gastos públicos para programas sociais, focalizados no atendimento à pobreza e descentralizados na sua aplicação” (IAMAMOTO, 2009, p. 147).

No Brasil contemporâneo, verifica-se uma tendência conservadora e autoritária que inclusive permeou as ações do Estado nos últimos 04 anos, reforçando o individualismo e o familismo (ou seja, a concepção de que os problemas oriundos em determinado grupo familiar é resultado do fracasso dos sujeitos que as compõem e que, portanto, as resoluções devem se dar no campo privado das relações) como respostas estruturadoras das expressões da questão social pelo Estado.

Esse quadro de radicalização da questão social atravessa o cotidiano do assistente social que se defronta com segmentos de trabalhadores duplamente penalizados. De um lado, ampliam-se as necessidades não atendidas da maioria da população, pressionando as instituições públicas por uma demanda crescente de serviços sociais. De outro lado, esse quadro choca-se com a restrição de recursos para as políticas sociais governamentais, coerente com os postulados neoliberais para a área social, que provocam o desmonte das políticas públicas de caráter universal, ampliando a seletividade típica dos programas especiais de combate à pobreza e a mercantilização dos serviços sociais, favorecendo a capitalização do setor privado. (IAMAMOTO, 2009, p. 148).

Por isso, segundo Mota, (2018, p. 28), no que se refere ao enfrentamento da questão social, “pode-se, de fato, falar em, duas direções fundamentais: sua administração na ordem burguesa - marcada por reformas sociais ou a sua superação como uma prática que transforma - não a questão social em si - mas a ordem social que lhe determina”. No decorrer da história do Serviço Social, a profissão assumiu um compromisso ético com a defesa da transformação societária e a aniquilação das bases da questão social.

Contudo, a atuação dos assistentes sociais é permeada por desafios e contradições diante de uma conjuntura ultraneoliberal, neoconservadora que recharça os direitos humanos. Na atualidade, as propostas imediatas para enfrentar a questão social no Brasil intensificam a repressão historicamente utilizada e uma atuação extremamente focalizada em estratégias minimalistas que se quer conseguem combater o nível imediato da pobreza.

3. Considerações finais

A questão social tem outros elementos que a sustentam. Ampliar sua concepção não significa anular as determinações de classe, mas sim incorporar a compreensão de outras determinações, tomando a perspectiva antirracista, antisexistista e regional na análise crítica em perspectiva de totalidade. O que torna fundamental destacar é: o desvelar da questão social enquanto expressão de resistência, a participação de negras e negros na formação política do país como sujeitos históricos.

Entendemos que nem o racismo e nem a colonização foram exclusividade da sociedade brasileira, porém as condições nas quais a escravidão se desenvolveu no Brasil lhe confere particularidades dignas de nota. Ao desconsiderar o racismo e a questão regional nas relações sociais, termina-se por destinar àquilo que foi central em nossa formação a um não-lugar.

Buscando enfrentar essa questão, as entidades representativas do Serviço Social vêm construindo um conjunto de estudos, documentos, campanhas públicas e grupos de discussão e trabalho que explicitam o debate da questão racial, sexual e da questão regional articulado ao projeto ético-político do Serviço Social, a exemplo do que foi recentemente desenvolvido pela ABEPSS e CFESS, além da luta levada a cabo por profissionais que têm construído coletivos de pessoas negras nos cursos e na profissão, pautando o debate racial, e os grupos de pesquisa em torno da discussão do Nordeste, como já citado.

Assim, como já apontamos, o racismo, o sexismo e a questão regional são elementos indispensáveis no processo de conformação do trabalho assalariado e da luta de classes, sendo funcional ao capitalismo, principalmente em sua face dependente. Manter essas relações implicou a classe dominante, por sua vez, criar uma polícia forte e severa para conter as chamadas “classes perigosas”, encurraladas nas áreas mais precárias. Expulsão, isolamento e violência sacramentaram o percurso como “suspeitos preferenciais”. A título de exemplificação histórica, podemos citar os chamados campos de concentração dos refugiados da seca, no Ceará, demarcando uma política higienista em torno das classes ditas “perigosas”, além do processo de favelização vivenciado pela população negra nas capitais brasileiras.

As condições concretas da realidade, por essa análise, desvelam que há um “ mito da democracia racial”, expondo o equívoco das análises, a exemplo da realizada por Freyre, de que, tendo em vista a “miscigenação” no processo de formação social do Brasil, teríamos uma só raça e que, por isso, não existe racismo. Ademais, explicita-se a dimensão de classe desses processos, tendo em vista a exponenciação das desigualdades sociais, em que pese ser essa classe trabalhadora que tem raça e região, a parcela mais explorada e precarizada do país.

Assim, a questão social, embora tenha um elemento comum - a lei geral da acumulação capitalista - apresenta particularidades a partir de determinados contextos sócio-históricos. No Brasil, as bases da questão social estão amparadas nas especificidades dos processos de formação social, política e econômica do país. Aqui, está norteada por bases escravistas, pelo manto da heteronomia, do conservadorismo e do autoritarismo e por uma frágil concepção e concretização de direitos sociais.

Ainda que se considere os avanços obtidos nos últimos anos para avançar na inclusão de pessoas negras, a exemplo da lei de cotas em universidades e concursos públicos, bem como, em termos de “representatividade” o próprio capital venha incorporando o negro como um “consumidor em potencial”, o racismo persiste. No âmbito do trabalho de assistentes sociais nas políticas sociais, são as pessoas negras que conformam majoritariamente o público-usuário. Não há como descartar esse debate ou apreendê-lo como secundário.

Desamararrar esse “nó” que entrelaça a questão racial e o capitalismo é tarefa urgente para construir um mundo sem exploração capitalista de classe e sem opressões de qualquer natureza. Sendo estrutural, o racismo se expressa em todas as dimensões da vida em sociedade. Assim, a luta contra a opressão racial é indissociável da luta de classes.

No que concerne à particularidade do Nordeste, por sua vez, reivindicamos o entendimento da dinâmica regional em perspectiva de totalidade. O debate crítico sobre as particularidades regionais no âmbito do Serviço Social também se põe como desafio, compreendendo que não são provenientes meramente de uma ausência de políticas de desenvolvimento, mas compõem a dinâmica própria do padrão de reprodução do capital, sobretudo em países periféricos.

É na região Nordeste que se concentra, por exemplo, grande parte do público atendido pelas políticas sociais nas quais atuam assistentes sociais. Afinal: o que particulariza as demandas apresentadas por esse público-usuário e a ação do Estado? Exercitando a dimensão investigativa da profissão, não restam dúvidas acerca da fundamental importância de compreender a forma como a questão social se expressa na região, articulado ao ciclo amplo de reprodução capitalista que, sobretudo em tempos de crise, exponencia o conjunto de desigualdades e a exigência de rebeldias que, como discutido, fundamentam o debate da questão social.

REFERÊNCIAS



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

CARNEIRO, Sueli. **Enegrecer o feminismo**. NEABI, Recife, 2020. Disponível em: www.unicap.br/neabi/?page_id=137. Acesso em: 11 jun. 2022.

CISNE, Mirla. **Feminismo e consciência de classe no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2015

_____; **SANTOS**, S. **Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2018.

FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil: Ensaio de interpretação sociológica**. São Paulo: Ed. Globo, 2006

GONÇALVES, Renata. **Quando a questão racial é o nó da questão social**. In: Rev. Katálysis, v. 21, n. 3, p. 514-522, set. 2018.

GONZALES, Lelia. **Racismo e sexismo na cultura brasileira**. Revista Ciências Sociais Hoje, [s.l.], 1984, p. 223-244. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5509709/mod_resource/content/0/06%20-%20GONZALES%2C%20L%20-%20Racismo_e_Sexismo_na_Cultura_Brasileira%20%281%29.pdf. Acesso em: 24 ago. 2021.

GORENDER, Jacob. **Escravidão Colonial**. – 6 ed. – São Paulo: Expressão Popular: Perseu Abramo, 2016

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na cena contemporânea**. In Serviço Social: Direitos e competências profissionais. CFESS, 2009

MARINI, Ruy Mauro. **Dialética da dependência**. Revista latino-americana de Ciências Sociais 10 ed- México: Ed. Era, 1990

PEREIRA, Evelyne Medeiros. **A questão regional e o Nordeste no desenvolvimento do capitalismo brasileiro**. In: **MOTA**, Ana Elizabete; **VIEIRA**, Ana Cristina de Souza; **AMARAL**, Angela (orgs.). **Serviço Social no Nordeste das origens à renovação**. 1 ed. São Paulo: Cortez, 2021



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

MOTA, Ana Elizabete Mota. **Superexploração**: Uma categoria explicativa do trabalho precário. Ver. Online do Museu de Lanifícios da Universidade da Beira Interior, 2013, p. 79-90.

_____, Ana Elizabete. **Expropriações contemporâneas**: hipóteses e reflexões. In: BOSCHETTI, Ivanete (Org.). Expropriação e direitos no capitalismo. São Paulo: Cortez, 2018.

MOURA, Clóvis. **Sociologia do Negro Brasileiro**. São Paulo: Ed. Ática: Série Fundamentos, 1966

NETTO, José Paulo. **Cinco Notas a propósito da “Questão Social”**. Rev. Temporalis/ Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, Ano 2, n. 3 (jan/jul 2001). Brasília: ABEPSS, Graflin, 2001.

_____. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. 7ª Ed. – São Paulo: Cortez, 2009

OLIVEIRA, Francisco de. **Elegia para uma re(li)gião**: SUDENE, Nordeste. Planejamento e conflito de classes. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

SANTOS, Josiane Soares; **VASCONCELOS**, Laiane Conceição; **NATALE**, Thamiris de Oliveira; **FIGUEIREDO**, Radaine Dayan Acciole Gomes de (2012). **“Questão social” no Brasil**: O Nordeste e a atualidade da questão regional. In: Temporalis, 12 (24), p. 239-261, 2012

TROTSKY, Leon. **A revolução permanente**. São Paulo: Kairós Livraria Editora, 1985

WACQUANT, Lóic. **Punir os pobres**: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos [A onda punitiva]. 3. ed. rev. e ampl. 2. Reimp. Rio de Janeiro: Revan, 2015.